



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 905, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta
GISELLE GARCIA TREVIZO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.5557.0069565/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **GISELLE GARCIA TREVIZO**, matrícula 10201, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – **1.928 dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de São Paulo (Serviço Público Estadual), no período de **19/2/2018 a 31/5/2023**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93 e nos Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00, e ainda para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/09/2023, às 12:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547561** e o código CRC **B31D752B**.